



DECRETO Nº 015, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência do Ponto Facultativo de 08 de junho de 2023, Dia de Corpus Christi, para o dia 23 de junho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado em caráter excepcional, a transferência para o dia 23 de junho de 2023, véspera de São João (sexta-feira), o ponto facultativo do dia 08 de junho de 2023 - Dia de Corpus Christi, no âmbito do Município dos Palmares, as datas não são feriados por Lei Municipal, Federal nem Estadual. Conforme medida estadual publicada no Diário Oficial da Governadora de Pernambuco.

Paragrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos Órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e limpeza.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 05 de junho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES